Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 314/2024

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um Projeto de Lei que reduza a jornada de trabalho de servidor público que possua dependente com deficiência, que contemple servidores com jornada de 8 e 6 horas diárias.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar um Projeto de Lei que reduza a jornada de trabalho de servidor público que possua dependente com deficiência, que contemple servidores com jornada de 8 e 6 horas diárias.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista que cidades como Jaboticabal e Barrinha já possuem essa Lei que reduz a jornada de trabalho de servidores públicos que sejam pais ou que possam dependentes com deficiência, sendo de 2 horas diárias para quem trabalha 8 horas diárias e 1 hora diária para quem trabalha 6 horas diárias. Objetivando atender essa necessidade dos servidores municipais, e ao mesmo tempo construindo políticas públicas eficientes, o horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência para tratamento e acompanhamento, a iniciativa da lei é medida de políticas públicas que impõe, para, como anteriormente dito, se resolva ou, pelo menos, minimizar o problema.

Plenário José de Cayres, em 26 de Agosto de 2024

[redacted]

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (MDB) - Autor

[redacted]

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 28/08/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 28/08/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente